

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Luciane Régia Pinheiro Cardoso Vingi, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, fulcrado nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0179/2007, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE”.

Autor: Fábio Benevides Amim.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **FERNANDO CARDOSO ALMEIDA**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados neste município de Baixo Guandu/ES.

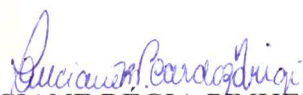
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

/

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2007.



LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOSO VINGI
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 03/09/2007



Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal